

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 030/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2011, no auditório da Escola Técnica e Formação Profissional – ETSUS, no município de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º741, de 19 de dezembro de 2005 que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referências de Alta Complexidade em Oncologia.

## **RESOLVE:**

- Art.1º Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Hospital Santo Casa de Misericórdia Vitória para atendimento de Alta Complexidade em Oncologia - CACON
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2011.

JOSÉ TADEÙ MARINO
Presidente da EIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde